

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 76

de 21 de junho de 2024.

Denomina logradouro público municipal.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “Antônio Augusto Rinaldi”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 142, por toda a sua extensão entre os bairros Águas Claras e Estância Acapulco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que denomina logradouro público municipal.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

ANTÔNIO AUGUSTO RINALDI

Nascimento: 15/04/1955 – São Pedro

Data falecimento: 18/09/2014

Pai: Antônio Rinaldi

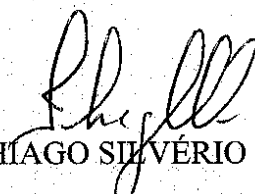
Mãe: Bernardina Aguado Rinaldi

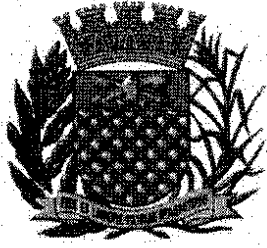
Aos 13 anos ajudava o pai na lavoura e no cuidado com os animais, no Sítio Graminha, em São Pedro. Sempre pensando em um futuro melhor, trabalhou no sítio tentando empreender. Construiu um barracão de granja para poder prover o sustendo da família, ao mesmo tempo em que cuidava da criação de gado. Sempre manteve a propriedade rural com muito amor! Mantinha bom relacionamento com os vizinhos, sempre auxiliando no que fosse preciso.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 95

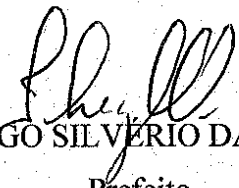
São Pedro, 21 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 76, anexo, que conforme ementa, “Denomina próprio público de uso especial, conforme específica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVEIRO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal

Número de Protocolo
00487/2024

Projeto de Lei Nº 76/2024

Data: 21/06/2024 Hora: 15

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denominação logradouro municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000